



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 29 de julho de 2021.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 354/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Projeto de Lei nº 1/2021

Autoria:

SANDRO LIMA

Ementa: PROPÕE EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 035/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissibilidade

Ação realizada: Pela Admissibilidade

Descrição: Trata-se de PL, de iniciativa de Vereador, visando retificar a Lei nº 035/2021, para corrigir erro material no nome de entidade da sociedade civil, de Associação Fundão Karatê Clube, por Instituto Cultural e Esportivo Força Jovem Bushido.

O PL é constitucional, por visa apenas, por mesmo instrumento normativo, corrigir erro material em Lei já aprovada, promulgada e vigente.

Assim, emitimos Parecer pela admissibilidade.

Próxima Fase: Para Ciência e Providências

HELIO MALDONADO
Procurador Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 3100390032003600320035003A005400